DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de maio de 2014 - Nº 4610

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.510

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6920/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.318/14	CLÁUDIA VOLPASSO CALDEIRA	PEB-A IV	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	15/04/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.512

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8341/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro

com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto n°	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.438/14	ANGELICA CAETANO ROSA GASPAR	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/04/14 a 19/05/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.513

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7132/2014, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente o professor abaixo mencionado, para atuar junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	С.Н	Localização	Período
EDINARDO DA SILVA SOUZA	PEB-C IV	Ed. Física	40h/s	SEMESP	24/02/2014 a 31/12/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@qmail.com

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.514

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA (CCMNI), PARA O BIÊNIO 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6925/2014, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1° - A composição do **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira (CCMNI)**, de que trata o artigo 2° do Decreto n° 22.128, de 12 de julho de 2011, passa a vigorar para o Biênio 2014/2016, conforme a seguir:

I. REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Titular: Guilherme Gomes de Souza Suplente: Rafael de Oliveira Sant'Anna

II. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

Titular: Larissa Garcia Ferreira Suplente: Diego Regazzi Zuim

III. REPRESENTANTE DO BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: Cap. PM Reinaldo Faria Vieira Suplente: 1° Sgt. PM Silvio Lima de Paula

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Titular: Gustavo Coelho Marins

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Cinara Carriço Cipriano Carvalho

VI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

Titular: Lucimar Barros Costa Suplente: Marcelle Ferreira Lins

VII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

Titular: Cidinei Rodrigues Nunes Suplente: Joadir de Oliveira

VIII. REPRESENTANTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ITAPEMIRIM

Titular: Paulo César da Silva Torres

Suplente: Elias Caldara

IX. REPRESENTANTE DA ONG CAMINHADAS E TRILHAS – PRESERVE

Titular: João Luiz Madureira Junior Suplente: Álvaro Volpini Júnior

X. REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA

Titular: Caio Ferreira Valente Suplente: Valério Raymundo

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ITABIRA

Titular: Valquiria Rigon Volpato Suplente: João Antonio Daroz

XII. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIMBÓ

Titular: José Vicente Dias Neto Suplente: Viviane Santana da Silva

XIII. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRUTA

Titular: Gilberto Zampirolli

Suplente: Antonio Carlos Motta Peterle

XIV. REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS SITUADOS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Titular: Francisco Alves de Athayde Neto Suplente: Carolina de Freitas Athayde

XV. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Titular: Hildeberto Pigatti Suplente: Wesley Mendes

XVI. REPRESENTANTE DA PASTORAL DA ECOLOGIA

Titular: Lúcio Marcílio Faro Suplente: Valério Raymundo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.472/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2011. **CONTRATADO**: MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 154/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade ao serviço de locação de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.959,70 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente locação de 3 (três) veículos do Item 001, Anexo I do Edital de Pregão nº 212/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.1739.2.199,

Despesa: 3.3.90.39.99.99.

Fonte de Recursos:110100000000 – MDE DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Alberto Nemer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-10.370/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROSSOM LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	Eletrossom Ltda – EPP										
Item Qde Und Especificação do material		Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$								
002	103	UND	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L – linha branca	R\$ 2.600,00	R\$ 267.800,00						
008	104	UND	Batedeira	R\$ 220,00	R\$ 22.880,00						

014	204	UND	Ferro elétrico a seco (voltagem local)	R\$ 45,00	R\$ 9.180,00
			Total Geral		R\$ 299.860,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho— Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jean Christian Pires Pimenta – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda - ME									
Item	Item Qde Und Especificação do material Valor Unitário - R\$									
003	41	UND	Geladeira e uso doméstico frost free 250 L – linha branca	R\$ 1.600,00	R\$ 65.600,00					
007	007 16 UND Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com função pulsar/capacidade para triturar gelo				R\$ 1.456,00					
	Total Geral									

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Nara Lúcia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: RM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	RM Móveis e Equipamentos P/ Escritório Ltda - ME									
Item Qde Und Especificação do material Valor Unitário – RS					Valor Global– R\$					
004	28	UND	Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca	R\$ 498,00	R\$ 13.944,00					
011	20	UND	Cafeteira – 20 cafés	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00					
	Total Geral									

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Messias Marques de Oliveira Neto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A. MELO

EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda – ME										
Item	Item Qde Und Especificação do material Valor Unitário - RS										
008	008 95 UND Liquidificador Industrial Capacidade de 8L		R\$ 626,00	R\$ 59.470,00							
	Total Geral										

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Nara Lúcia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: L P COELHO – ME (CLIMATIZAÇÃO VILA NOVA)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	L P Coelho – ME									
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$					
003	003 56 UND Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU's		R\$ 3.800,00	R\$ 212.800,00						
	Total Geral									

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho— Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Lucinea Pavan Coelho – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

	Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda								
Item	Qde	Und	Especificação do material Valor Unitá - R\$		Valor Global– R\$				
007	101	UND	Fogão Industrial 06 bocas, queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados.	R\$ 1.520,00	R\$ 153.520,00				
	Total Geral								

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Mauro Camargo Lima – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2014.

CONTRATADA: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E

MÁQUINAS LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

OBJETO: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial especificações do Anexo I, <u>Itens nº 003, 005 e 008</u>, do Edital de Pregão nº 068/2013.

VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio Aderes nº 016/2012 – Campos Eliseos e FMDRS – Fundo Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.608.1020.1.093, Despesa: 4.4.90.52.14.00.

Fonte de Recurso: 350112821612 - SEMAG - ADERES CONVENIO 16/2012

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232,

Despesa: 4.4.90.52.14.00.

Fonte de Recurso: 19990000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Nara Lucia Lopes Melo – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.841/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2014.

CONTRATADA: ELETROSOM LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

OBJETO: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial especificações do Anexo I, <u>Itens nº 002, 004</u>

<u>e 006</u>, do Edital de Pregão nº 068/2013.

VALOR: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio Aderes nº 016/2012 – Campos Eliseos e FMDRS – Fundo Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.608.1020.1.093,

Despesa: **4.4.90.52.14.00.**

Fonte de Recurso: 350112821612 - SEMAG - ADERES

CONVENIO 16/2012

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 4.4.90.52.14.00.

Fonte de Recurso: 19990000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Jean Christian Pires Pimenta – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.836/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido "*in albis*", sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 71/2013

Autuado: IMPACTO CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI

CNPJ : 17.378.637/0001-19 Auto de Infração nº: 954

Fundamento legal : Artigos 51, caput, IV e XI e parágrafo primeiro, III, da Lei 8.078/1990 c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Maio de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor Decreto nº 23.571/2013

IPACI

PORTARIA Nº. 146/2014

Prorroga Benefício Auxílio-Doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIZA MARIA PORTO AMORIM DE LIMA,** ocupante do cargo de Fonoaudiólogo VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 9843/2014, de 31/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 147/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

0 11			Li	cença	.
Servidor	Cargo Lotação	Duração	Início	Protocolo	
FLÁVIA CARVALHO FRANÇA	Enfermeiro VII A 13 B	SEMUS	07 dias	25/04/2014	13889/2014
HELENA FELISARDO MARTINS	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	15 dias	05/05/2014	13964/2014
JEAN MISSE	Agente de Trânsito VI A 11 G	SEMDEF	01 dia	30/04/2014	13930/2014
MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	15 dias	25/04/2014	13691/2014
SUELY COUTINHO DE AGUIAR	Auxiliar de Serv. Públicos Municipais II A 03 H	SEME	15 dias	29/04/2014	13666/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 148/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Lice Duração	ença Início	Protocolo
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	05/05/2014	13989/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	02 dias	29/04/2014	14085/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 148/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1° - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
Servidor				Início	110100010
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	05/05/2014	13989/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	02 dias	29/04/2014	14085/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI

Ano do Processo	2014		
Nº do Processo	13910		
Objeto adquirido	Pagamento de 30% do valor para inicialização do serviço de recuperação de dados no dispositivo de armazenamento instalado no servidor		
Valor da aquisição	R\$ 2.709,43		
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71		
Contratado	Recovery Data Restauradora de dados do Brasil LTDA		
CNPJ do contratado	934.962.630/0001-14		
Respaldo legal	Art.24, IV da Lei nº. 8.666/93		

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 131/2014

(Republicada por incorreção na numeração)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços Nº 01/2014, conforme o Artigo 10 e § 5º, da Lei Federal Nº 12.232/2010, que será composta dos seguintes membros:

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA MARISE FABER ADRIANA DA SILVA SAMPAIO

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 30 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TRANSPORTADORA WINSTON LTDA., Sob CNPJ: N°27.181.791/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação N°001/2010 expirada em 08 de janeiro de 2014 por meio de Protocolo N°44549/13 para atividade – 24.05 – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem abastecimento de veículos. Localizada na Rua Euclides da Cunha, N° 33, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0899

COMUNICADO

LUCIANO CHECON inscrita no CPF N°008.148.127-67, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação - LI, N° N°26/2014, com validade até 14 de maio de 2014 e a Licença de Operação - LO, N°023/2014, com validade até 12 de fevereiro de 2014, para atividade 18.05-Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, N° 1698 a 1864, BR 482 Cachoeiro x Alegre – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 0900

COMUNICADO

INTEGRAN COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ N°08.543.676/0001-33, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação - LO, N°017/2013, com validade até 28 de fevereiro de 2017, para a atividade de 01.04 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada à Rua Coutinho, S/N°, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para POLIMENTO RIO BONITO EIRELI-EPP, CNPJ 08.794.800/0001-33 - Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF: 0901



Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Pre- Aqu feito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distri<mark>bu</mark>ição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página vo<mark>cê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM